

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Sociedade civil nos cionais do mercosul.

Alejandro Lezcano Schwarzkopf.

Cita:

Alejandro Lezcano Schwarzkopf (2009). *Sociedade civil nos cionais do mercosul. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1645>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Sociedade civil transnacionais do mercosul

Alejandro Lezcano Schwarzkopf

*Professor do Departamento de Sociologia e Política
da Universidade Federal de Santa Maria – RS Brasil.*

Introdução

No artigo analisamos formas inéditas de participação e exercício da cidadania em nível transnacional, em espaços publicamente institucionalizados do MERCOSUL. Apresentamos a situação e as perspectivas dos atores sociais transnacionais – Movimento Sindical, e os denominados “novos movimentos sociais”.

Para a interpretação dos atores temos como referência o debate em torno às novas perspectivas teóricas em torno ao conceito de sociedade civil, pois as novas teorias vão a privilegiar o papel de novos atores. O trabalho divide-se em duas partes. Na primeira, analisamos o conceito de sociedade civil, sua valorização contemporânea, acompanhada de sua transformação na idéia de “nova sociedade civil”. Esta nova conceituação tenta reduzir o âmbito específico da sociedade civil ao das associações e grupos sociais estabilizados por direitos fundamentais, e desta forma diferenciar-se da esfera econômica e do Estado

A idéia de sociedade civil adquire novos matizes quando pensamos na esfera de uma sociedade civil ao nível transacional, ou global. Neste sentido, as tentativas de conceituação da sociedade civil global são recentes e apresentam um forte caráter empírico-descritivo, geralmente se refere a os novos atores transnacionais que promovem agendas globais.

Na segunda parte descrevemos a atuação de atores sociais transnacionais no espaço institucional do MERCOSUL. No processo de constituição de regiões integradas, produto de negociações entre estados, constitui-se dinâmicas que estimulam a atuação de atores transnacionais. A integração regional está inserida nos processos econômicos e políticos que provocaram transformações no Estado-Nação. Nesta conjuntura se criam novos referentes, que transcendem o mesmo, criando novas estruturas de oportunidades para a ação coletiva. A integração regional gera novos espaços para a atuação da sociedade civil em espaços sociais transnacionais que podem ativar-se sem passar necessariamente por instâncias político-estatais. Desta forma, na segunda parte, o trabalho centra-se nas dinâmicas estabelecidas nos espaços e ambientes institucionais (transnacionais) e sua relação com “subjektividades”, isto é, a percepção dos atores. Para este fim, realizamos entrevistas semi-estruturadas com representantes sindicais e membros de ONGs, em julho de 2007, na cidade de Montevideú.

Idéia de sociedade civil hoje

O ressurgimento do interesse contemporâneo na sociedade civil, experimentado a partir do final dos anos 1960, tem sido produzido por lógicas diversas. Em primeiro lugar, na América Latina, o conceito de sociedade civil foi redimensionado no contexto das ditaduras, onde o Estado militar parecia se contrapor à sociedade civil, particularmente no Brasil da segunda metade da década de 1970, quando novos movimentos sociais compunham uma forte frente de oposição à ditadura. A sociedade civil tinha característica diferente do uso que hoje se dá ao mesmo conceito. Naquele contexto de luta contra a ditadura, sociedade civil tornou-se sinônimo de tudo ou quase tudo o que se contrapunha ao Estado ditatorial. Nestes termos, “civil” significava o contrário do “militar”, e, portanto, onde o Estado (militarizado) era contraposto à sociedade civil (dos

movimentos sociais e da luta antiditatorial) (COUTINHO, 2000, p 17 *apud* MONTAÑO, 2003, p. 131).

Em segundo, lugar, a valorização esteve ligada à expansão da cultura democrática, em geral, e da cultura participativa, em particular, ganhando impulso os chamados novos movimentos sociais. Os mesmos surgem em sociedades complexificadas, onde ocorreu uma fragmentação do grande sujeito histórico da modernidade capitalista, a classe operária - devido à difusão social da produção e isolamento político das classes trabalhadoras enquanto classes produtoras.¹ Estas características tiveram como consequência crises na estrutura tradicional de mediação: partidos e sindicatos. É neste contexto que surgem os novos movimentos sociais. Estes expressam uma realidade distinta, mas não contraditória, ao continuado protagonismo das classes sociais.² As lutas que se traduzem pautam-se por formas organizativas (democracia participativa) diferentes das pautas que presidiram as lutas pela cidadania (democracia representativa) (SANTOS, 1997, p. 261). Conseqüentemente, também muda a morfologia da sociedade civil. Na qual aparece uma multiplicidade de expressões sem poder de homogeneizar-se num projeto alternativo.

Em terceiro lugar, as ideologias neoliberais e neoconservadoras, tendo como princípios as doutrinas liberais do século XIX de economia auto-regulada, valorizam a sociedade civil como oposto ao Estado. Para os neoliberais, o Estado aparece como limitativo e opressor da sociedade civil. Assim, defendem a restrição do seu tamanho como forma de reduzir seu dano e fortalecer a sociedade civil (SANTOS, 2005, p. 41).

Em quarto lugar, é importante destacar a emergência do que foi denominado terceiro setor, o qual teve muita importância na aplicação de políticas públicas nos países do Cone Sul. Na década de 1990, a reforma do Estado, advinda das diretrizes preconizadas pelo chamado “Consenso de Washington”, inclui recomendações de desenvolvimento de políticas compensadoras - preferencialmente levadas a efeito em parcerias com Organizações Não-Governamentais (Ongs) -

¹ A difusão social da produção manifesta-se na descentralização; transnacionalização; fragmentação geográfica e social do processo do trabalho. Mas isso não significa que o trabalho e a classe trabalhadora tenham perdido centralidade na estrutura do sistema capitalista. A centralidade da classe operária radica em sua singular inserção no processo produtivo e seu insubstituível papel na valorização do capital (BORÓN, 1994, p. 228)

² cremos que a proliferação de novos atores sociais não decreta a abolição dos conflitos de classe: só significa que a cena social e política se tornou mais complexa. O aumento no número - assim como mudanças nas demandas, com ênfases nos aspectos culturais - dos sujeitos sociais de forma alguma supõe a desaparecimento das classes sociais nem o ocaso de seu conflito. Para compreender as reivindicações dos novos sujeitos é necessário ter um marco amplo do conflito social. Estes novos movimentos expressam novos tipos de contradições e reivindicações geradas pela renovada complexidade da sociedade capitalista.

às populações mais vulneráveis aos efeitos do ajuste fiscal. O incentivo e o repasse de recursos de instituições multilaterais, como o Banco Mundial, aos projetos diretamente conduzidos por Ongs, tem propiciado um significativo envolvimento destas organizações em políticas públicas. Os Estados latino-americanos vêm utilizando de forma crescente o estabelecimento de convênios com estas organizações para provisão de serviços sociais às camadas carentes da população.

No contexto dessas transformações, uma vasta literatura foi sendo produzida, reconstruindo historicamente conceitos clássicos sobre a constituição das sociedades modernas. Com base nas teorias clássicas da sociedade civil, desde a visão liberal representada pelo mercado, passando por a dialética de Hegel, a crítica de Marx às estruturas burguesas - com a afirmação da sociedade civil onde reina a estrutura econômica - até Gramsci e a idéia polêmica da sociedade civil como parte da superestrutura política, muitos autores buscaram mostrar como, no processo de complexificação das sociedades modernas, os paradigmas que sustentam as teorias da democracia social e política, encontram-se hoje em meio a um intenso processo de reconstrução.

O trabalho de Cohen e Arato é apontado como o grande responsável pelo que se passou a chamar de modelo da “nova sociedade civil” (Gurza Lavalle, 1999, p. 122). O conceito, na perspectiva desses autores, deve necessariamente diferenciar-se da economia. Apenas desta forma a sociedade civil pode se tornar o centro de uma teoria social e política crítica nas sociedades em que a economia de mercado já desenvolveu ou está em processo de desenvolver sua própria lógica autônoma. Dessa forma, apenas uma reconstrução com base num modelo tripartite, que distingue a sociedade civil tanto do Estado quanto da economia, tem possibilidade de assumir o papel de oposição democrática desempenhado por estes conceitos nos regimes autoritários, bem como de renovar seu potencial crítico nas democracias liberais (Cohen; Arato, 2002, p. 11). A sociedade civil caracteriza-se, portanto, segundo esta concepção, como a esfera da interação social entre a economia e o Estado. No entanto, ela não engloba toda a vida social fora do Estado e da economia, sendo assim é preciso distinguir a sociedade civil tanto de uma sociedade política de partidos e organizações políticas, quanto de uma sociedade econômica – empresas, cooperativas, redes de produção, etc. O âmbito específico da sociedade civil seria o das associações e grupos sociais estabilizados por direitos fundamentais - de associação de reunião, de expressão, de imprensa e de privacidade -, que funcionam baixo a lógica normativa de coordenação da ação comunicativa, no sentido de Habermas (ARATO, 1995, p. 21).

Através desta abordagem, se busca a possibilidade de encontrar, no conjunto das práticas políticas, implementadas pelos atores da sociedade civil, um modelo conceitual que distinga suas

ações tanto daquelas próprias do Estado e do sistema político, quanto da economia capitalista. Aponta como possibilidade de realização efetiva da democracia, nas sociedades modernas, a utopia autolimitada da sociedade civil. (COHEN; ARATO, 2001, p. 508).

As novas elaborações sobre a sociedade civil se situam na realidade contemporânea, espelhando-a e tentando ao mesmo tempo direcioná-la, trazendo consigo os projetos políticos sociais correspondentes.

Sociedade civil “Global”

O conceito clássico de sociedade civil é trasladado ao nível transnacional, surgindo a idéia de uma sociedade civil, global, internacional ou transnacional. Este conceito surge como reflexo do fenômeno da intensificação da relação entre as esferas nacional e mundial, desta forma se aprofundam as interações entre movimentos sociais locais e mundiais, provocando o surgimento de identidades em âmbito internacional. Surgem as denominadas redes de movimentos sociais, formadas pelo conjunto dos sujeitos e formas de organização, tais como ocorre com os movimentos ambientalista, feminista, de Direitos Humanos. Nestas redes predominam identificações de sujeitos sociais em torno de valores, objetivos e processos em comum, os quais definem os autores ou situações sistêmicas antagônicas que devem ser combatidas. Ou seja, o movimento social se constrói em torno de identidades (SCHERER-WARREN, 2007, p. 151). A contínua composição e presença internacional destes grupos, associações e movimentos muito diversos. Redes que geralmente surgem em oposição à “globalização hegemônica”, gerando espaços políticos onde os atores, que partem de posições distintas negociam, formal ou informalmente o significado social, cultural e político de sua empresa conjunta (COHEN, 2003, p. 434 *apud* KECK; SIKKINK, 1998).

As ligações estabelecidas através de redes transnacionais proporcionam aos atores locais acessos, influência e informações utilizáveis para pressionar, desde fora, os órgãos governamentais e não-governamentais relevantes. Estas ações passam por cima de um Estado local, acionando uma rede transnacional para dar publicidade a uma questão, criar uma ‘opinião pública mundial’ e apelar para normas e princípios acordados no plano supranacional. Esta rede permite pressionar outros Estados, organismos regionais ou organizações que, por sua vez, tentarão fazer pressão sobre o Estado cujas políticas estão em causa (COHEN, 2003, p. 435).

As tentativas de conceituação da sociedade civil global são recentes e apresentam um forte caráter empírico-descritivo. Geralmente se refere a os novos atores transnacionais que promovem agendas globais. Para fins operacionais, e como uma forma de conceituar o fenômeno da crescente atuação sociais em âmbito internacional e global, conceituamos sociedade civil global a estes espaços societais transnacionais - descritos em cima - que são ativados sem passar necessariamente por instâncias político-estatais.

Tratando de evitar as ciladas da “analogia local”, que simplesmente transpõem uma análise inalterada dos parâmetros de uma sociedade civil nacional para o plano global, analisamos a emergência desta sociedade civil de forma descentrada, isto é, com diferentes subsistemas, onde reagem solidariedades diversas que mobilizam diferentes grupos, por exemplo, feministas ou defensores do meio ambiente (COHEN, 2003, p. 435). Cremos que outra referência de subsistemas pode ser realizada em nível de espaço políticos, por exemplo, a partir dos processos de integração regional, pois a integração intensifica as inter-relações entre diferentes agentes regionais.

II Atores sociais na integração do MERCOSUL

No processo de constituição de regiões integradas, produto de negociações entre estados, constitui-se dinâmicas que estimulam a atuação de atores transnacionais. A integração regional está inserida nos processos econômicos e políticos que provocaram transformações no Estado-Nação. Nesta conjuntura se criam novos referentes, que transcendem o mesmo, criando novas estruturas de oportunidades para a ação coletiva. A integração regional gera novos espaços para a atuação da sociedade civil em espaços societais transnacionais que podem ativar-se sem passar necessariamente por instâncias político-estatais. Cremos que os sentidos, as dinâmicas, os conflitos gerados pelos atores sociais nestes espaços são uma alternativa para criar novas hegemonias – no sentido gramsciano, isto é, hegemonia como expressão de um projeto estratégico, com apropriação subjetiva dos elementos de transformação social - de setores até agora marginalizados do processo de integração regional.

Desde a década de 1980, várias das demandas dos Movimentos de Mulheres e do Movimento de Direitos Humanos foram incorporadas na agenda social e política das transições democráticas na América Latina. A expansão de organizações internacionais (incluindo os foros mundiais das últimas décadas: Mulheres, Direitos Humanos, Meio Ambiente) provocou uma transformação social do cenário na região que influenciou o reconhecimento social e político de certas violações de direitos humanos, como fenômenos de violência contra mulheres. Este reconhecimento levou à incorporação destas temáticas na agenda política dos países do Cone Sul.

Neste contexto, os processos de integração e globalização criam novos desafios aos movimentos sociais. Como reformular sua agenda de negociação para incluir a regionalização e a dimensão transnacional em seu marco de ação? Que sentido dão os atores sociais à sociedade civil regional? Existem diferenças de expectativas entre os “velhos movimentos sociais” e os “novos” em relação a estes novos espaços de atuação? As primeiras evidências apontam no sentido de que estão em curso transformações significativas no marco da ação e nas estratégias dos movimentos sociais. O análises dos espaços institucionais aparecem como importantes referências para as respostas a estas perguntas.

Dentro dos espaços institucionais para a participação da sociedade civil do MERCOSUL destaca-se o Foro Consultivo Econômico e Social (FCES), o mesmo faz parte dos órgãos não decisórios do Mercosul.³ A criação do FCES foi prevista no Protocolo de Ouro Preto, em 1994.⁴ A sua primeira reunião plenária realizou-se na cidade de Buenos Aires, em 1996. O regimento deste órgão lhe confere amplas funções para promover a participação da sociedade civil e sua integração no processo de construção do MERCOSUL, destacando a dimensão social do processo. O FCES está organizado de acordo com Seções Nacionais, uma por cada país. Cada seção Nacional deve ser integrada por três entidades partes, representativas dos setores empresarial e sindical e dos setores *diversos* (outros segmentos da sociedade civil, ONGs, cooperativas, consumidores, profissionais, etc.).⁵ As seções têm autonomia para organizar-se internamente de forma independente, de acordo

³ Existem diferenças marcadas entre o Conselho Mercado Comum, o Grupo Mercado Comum e a Comissão de Comércio do Mercosul, por um lado, e a Comissão Parlamentar Conjunta e o Foro Consultivo Econômico Social, por outro. Os três primeiros são decisórios. No entanto, os segundos não são consultivos. (HIRST, 1996, p. 6).

⁴ O regulamento do Foro está disponível em <http://www2.uol.com.br/actasoft/actamercosul/espanhol/ata01.htm>. Acesso em julho de 2007.

⁵ Na Argentina, a seção nacional é constituída por: Câmara Argentina de Comércio - CAC, União Industrial Argentina - UIA, Sociedade Rural Argentina - SRA, Associação de Defesa do Consumidor - Adelco, Confederação Intercooperativa Agropecuária - Coninagro, Confederação Cooperativa da República Argentina - CGT-RA e Central de Trabalhadores da Argentina-CTA. No Brasil, é composta por: Confederação Nacional da Agricultura-CNA, Confederação Nacional do Comércio - CNC, Confederação Nacional da Indústria - CNI, Confederação Nacional do Transporte

com a estrutura de organização social de cada país. Cada uma das quatro seções nacionais possui um regulamento interno próprio. As organizações participantes do Foro devem ser representativas e nacionais.

Visão dos atores sociais sobre o FCES

É consensual entre os entrevistados reclamar a participação de outros atores no FCES. Nos depoimentos dos representantes do setor diverso é muito comum interpretar o Foro pautado por uma lógica sindical, onde os interesses deste setor são os hegemônicos. Segundo esta perspectiva, as problemáticas ficam reduzidas aos aspectos econômicos, pouco abertos a outros temas e outros atores sem ter em conta os aspetos culturais. Ou seja, esta perspectiva aponta alguns elementos gerados nos debates trazidos pelos novos movimentos sociais. A entrevista com Lilian Celiberti⁶ é esclarecedora, em relação a esta percepção:

Yo pienso que los actores que mas promovieron el Foro, que es la Coordinadora de Centrales Sindicales, que de alguna manera a ellos les importa, formar parte, digamos, del Foro Consultivo y tener ése espacio. Para las organizaciones, para otras organizaciones, que nos movemos con otro tipo de actividad, el foro es un concepto, o sea, es un lugar donde no puedes ampliar mas de las recomendaciones....la verdad es que la integración, yo entiendo la lógica sindical, pero no es la mía. Entonces yo quiero promover otra agenda. La educación, la de Derechos Humanos, la de derecho al trabajo, pero en el sentido mas social del termino. Entonces, a mi la verdad no me sirve, perder tiempo en ese espacio.

- CNT, Federação Nacional de Empresas de Seguro Privado e de Capitalização - Fenaseg, Central Autônoma de Trabalhadores - CAT, Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT-, CUT, Força Sindical, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - Fase, Instituto Equit.

No Paraguai é formada por: Federação Paraguaia de Indústria e Comércio - Feprinco, União Industrial Paraguaia - UIP, Associação Rural Paraguaia - ARP, Confederação Paraguaia de Cooperativas - Conpacoop, - CNT -, CUT, Confederação Paraguaia de Trabalhadores - CPT e Organização de Usuários e Consumidores do Paraguai - Asucoop.

A seção nacional do Uruguai é constituída por: Agrupamento Universitário do Uruguai - Audu, Associação Nacional de Organizações Não Governamentais - Anong, Conselho Superior Empresarial - Cosupem, Confederação Uruguia de Entidades Cooperativas - Cudecoop e o PIT-CNT.

⁶ Integrante da Articulação Feminista do MERCOSUL e ex-representante da ANONG no Foro.

Também é comum interpretar a “lógica sindical” como muito redutora, institucionalizada e relacionada com o poder econômico e político. A visão de que estrutura institucional do FCES - cita como exemplo a Secção Nacional Uruguai, mas pode trasladar-se as outras secções, que tem o predomínio do setor empresarial e sindical: quatro representantes do setor sindical, quatro representantes do setor empresarial e um do setor diverso - não reflete a complexidade desta nova sociedade civil presente nos representantes do setor diversos do Foro. No depoimento de Daniel Bentancur, secretário executivo da Reunião Especializadas de Cooperativas do MERCOSUL, estão presentes alguns dos conceitos nas interpretações sobre a nova sociedade civil. Ou seja, a sociedade civil como uma terceira esfera diferenciada do campo estatal, como das do campo econômico, assim como apontávamos no capítulo I. Bentancur analisa a estrutura do Foro e a nova complexidade da sociedade civil com as seguintes considerações:

Pero el hecho de que se pensara 4, 4 y 1 demuestra que de alguna forma fue una concepción de que hubiera otro sector, pero que se seguía haciendo un análisis - que nosotros entendemos, es un análisis totalmente fuera de contexto histórico - que es de que los *empresarios y los sindicatos como representantes del trabajo e del capital, representan a la sociedad civil*. Eso tiene que ver con una época que ya no existe, que es la era industrial. Eso en la era industrial eso era relativamente correcto inclusive esta recogido en todos los organismos internacionales, en primer lugar la OIT, que funciona de esta forma - el sector gubernamental y después los dos sectores: capital e trabajo.

O processo de participação através do Foro é muita vezes comparado, com o similar Conselho Econômico e Social da União Européia, destacando a limitações do Foro local. No entanto, outras perspectivas vêem como um erro tentar copiar moldes sem ter em conta as particularidades das sociedades Latino-americanas.

No entanto, existem diferenças de percepção em relação às potencialidades deste espaço. Representantes do movimento sindical dão primazia ao FCES, destacando como um avanço, comparado ao cenário dos últimos dez anos, e apostam a modificação do mesmo: “hay que hacerlo un órgano vital, un órgano de major base social (...)lo que no queremos es dejarlo librado, a coordinación de fuerzas que hoy nos favorecem” (BERASAIN, 2007). Alvaro Padrón aponta a

“necesidad de procesar un cambio para su fortalecimiento” Mudança que é “es indispensable para el Foro ser visible públicamente” (FALERO, 2000, p. 130).

Para compreender a percepção dos sindicalistas é necessário ter em conta que o movimento sindical é o setor mais mobilizado e organizado. De modo geral, as posições sindicais são definidas anteriormente entre os trabalhadores dos quatro países do bloco, e levadas então para as discussões dentro do das seções nacionais, em busca de consenso (ERTHAL, 2005, p. 16). Esta articulação é feita por meio da CCSCS, que acompanha o processo de integração desde antes do Tratado de Assunção.

Entretanto, representantes de ONGs duvidam da possibilidade de uma reformulação de objetivos do FCES. Destacam outros espaços “com uma institucionalidade diferente” para promover “outra agenda” que integre a participação de outros atores e outros temas. Estes espaços gerariam uma integração a partir das próprias organizações. Neste sentido destaca a reuniões especializadas.⁷ A participação desses atores sociais se intensificou através das cúpulas sociais do Mercosul, atividade convocada em parceria com o Fórum Consultivo Econômico e Social, a Comissão Parlamentar Conjunta e a Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul.

Em relação à visão da sociedade civil, os representantes de ONGs, da mesma forma que os representantes sindicais, destacam este espaço como controlador, de um Estado que muitas vezes é visto como autoritário : “si no existira este tipo de organizaciones (ONGs) quien monitorea la acción del Estado? yo soy una actora politica desde la sociedad, y promuebo desde acá , desde mi espacio com outra gente, abierta a outra organizaciones” (CELIBERTI, 2007).

Ao comparar a composição do Foro Consultivo com o ano 1997, pode-se observar em sua composição novos atores da sociedade, como por exemplo: setor de cooperativas e ONGs. Desta

⁷ As Reuniões Especializadas do Mercosul foram constituídas pelo CMC, a partir de 1991, para discutir temas não incluídos nos Subgrupos de Trabalho. São órgãos auxiliares do GMC e funcionam como espaços institucionais de diálogo político, que devem refletir os acordos sobre os temas de sua competência, em recomendações adotadas por consenso, com representantes de todos os países membros do bloco e de países associados. As recomendações são levadas para a apreciação do GMC. As Reuniões são organizadas e financiadas, assim como no caso do FCES, por meio de Seções Nacionais. Além disso, algumas delas possuem grupos de trabalho (GT). Durante a etapa preparatória das recomendações, contam com a participação de representantes da sociedade civil envolvidos no tema da respectiva Reunião, tanto nas Sessões quanto nos GTs. Atualmente, estão em funcionamento doze Reuniões Especializadas, são elas: Reunião Especializada da Agricultura Familiar - REAF, Autoridades cinematográficas e audiovisuais do Mercosul - RECAM, Autoridades de aplicação em matéria de Drogas, Prevenção de seu uso indevido e Recuperação de dependentes - RED, Ciência e Tecnologia - RECyT, Cooperativas - REC, Defensores Públicos Especializados em Mercosul - REDPO, Juventude - REJ, Mulher - REM, Ministérios Públicos do Mercosul - REMPM, Organismos Governamentais de Controle Interno - REOGCI, Promoção Comercial Conjunta do Mercosul - REPCCM, e Turismo - RET.

forma, o processo de integração econômica tem se expandido, o que provoca uma reação dos afetados, aumentando a participação e a preocupação na tomada de decisões do processo. No entanto, a participação da sociedade civil é muito limitada no seu poder de influir efetivamente nas decisões políticas.

Como ponto em comum tanto, dos representantes sindicais, e de ONGs destacam este espaço como gerador de dinâmicas democráticas. A sociedade civil amplia o controle, a participação e a representação da sociedade. As entrevistas deixam claro que os atores sociais não estão interessados em estabelecer formas alternativas de poder político ou em concorrer por ele (toma do aparelho do Estado). Mas interessar-se-iam por orientar sua ação política de tal forma de estabelecer consensos, ou de controlar externamente o Estado, em torno em sua atuação resultante de sua interação nos processos de integração regional.

Considerações finais

o surgimento do fenômeno de uma sociedade civil transnacional, global ou regional tem como marco este cenário amplo de transformações econômicas e políticas mundiais, sendo este o espaço onde atuam os atores sociais do Mercosul. As novas condições da produção e do comércio e das finanças – “capitalismo desorganizado” – são apresentadas pelos “apologistas” da globalização como um processo inexorável, onde os mercados são ingovernáveis e os Estados são impotentes, onde as relações econômicas são totalmente incertas e imprevisíveis. Estes princípios, hoje estão sendo forçados a serem rebatidos. Os Estados continuam sendo peças essenciais para o funcionamento da economia mundial.

As transformações do Estado foi um dos elementos que contribuiu para o fenômeno contemporâneo da valorização da sociedade civil – valorização a partir de diferentes discursos: acadêmicos e/ou doutrinas políticas, muitas vezes antagônicas. Neste sentido, observamos como o uso polissêmico, deste conceito clássico da ciência social, é produto da contraditória convergência de diferentes tradições políticas. Esta confluência, em torno da reivindicação de um princípio, é possível devido a que os paradigmas que sustentam as teorias da democracia social e política, encontram-se hoje em meio a um intenso processo de reconstrução.

Com o fenômeno da crescente influência dos “atores sociais secundários” na arena internacional e a revolução tecnológica nos meios de comunicação, a idéia de sociedade civil global aparece como uma resposta democratizante, como uma forma de conceituar o fenômeno da crescente atuação de atores não estatais em âmbito internacional e global.

Ao intensificar-se a inter-relação entre as esferas nacional e mundial se aprofundam as relações entre movimentos sociais locais e mundiais, provocando identidades em âmbito internacional. As ligações estabelecidas através de redes transnacionais proporcionam aos atores locais acessos, influência e informações utilizáveis para pressionar, desde fora, os órgãos governamentais e não-governamentais relevantes. Frente a globalização neoliberal “desde arriba” caracterizada por o domínio de empresas transnacionais, governos e diferentes elites de cada país, surge uma “globalização desde abaixo” surgida da profundização de vínculos de redes de movimentos sociais, formadas pelo conjunto dos sujeitos e formas de organização, tais como ocorre com os movimentos ambientalista, feminista, de Direitos Humanos. Nestas redes predominam identificações de sujeitos sociais em torno de valores

Referências bibliográficas

- ARATO, A. Ascensão, declínio e reconstrução do conceito de sociedade civil - orientações para novas pesquisas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 27: 18-27, 1995.
- BORÓN, A. **Estado, capitalismo e democracia em América Latina**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1994.
- COHEN, J. Sociedade civil e globalização: repensando categorias. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, V 46, 2003.
- COHEN, J.; ARATO, A. **Sociedad civil y teoría política**. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.
- ERTHAL, J. Democracia, sociedade civil e Mercosul: o caso do Foro Consultivo Econômico e Social, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar>. Acesso em 2 de julho de 2007.
- GURZA LAVALLE, A. Crítica ao modelo da nova sociedade civil. **Lua Nova**. São Paulo, CEDEC, n.47, p.121-137, 1999.
- MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social**. São Paulo: Ed. Cortez, 2003.
- SANTOS, B. **Pela mão de Alice**. São Paulo: Ed. Cortez, 1997.
- _____ **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.
- SCHERER-WARREN. O caráter dos novos movimentos sociais. In Scherer-Warren, I. & Kriskche, P. (eds) *Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

Entrevistas

- BENTANCUR, D. **Daniel Bentacur**. Depoimento (dezembro de 2007). Entrevistador: Alejandro Lezcano. Montevideú. 1 cassete sonoro. Entrevista concebida para pesquisa de dissertação de mestrado.
- BERASAIN, F. **Fernando Berasain**. Depoimento (Julho de 2007). Entrevistador: Alejandro Lezcano. Montevideú. 1 cassete sonoro. Entrevista concebida para pesquisa de dissertação de mestrado.
- CELIBERTI, L. **Lílian Celiberti**. Depoimento (Julho de 2007). Entrevistador: Alejandro Lezcano. Montevideú. 1 cassete sonoro. Entrevista concebida para pesquisa de dissertação de mestrado